C â m a r a M u n i c i p a l d e C a m i n h a

Ata 19/16 de 08/07/2016

ATA NÚMERO 19/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2016.

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, no Edifício da Ludoteca Municipal, sito na Rua Comendador Canas em Vila Praia de Âncora, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita com a listagem dos contratos celebrados no mês de junho de dois mil e dezasseis, a qual se transcreve:

Autorização genérica p/ dispensa de parecer prévio da Câmara na celebração de contratos de aquisição de serviços

Lista dos Contratos celebrados durante o mês de Junho ano 2016

Descrição do objeto contratual	Adjudicatário	Preço Contratual (€)
Extensão de Garantia 2016 a 2018 dos Sistemas GIB, GEAD e Musette	Libware - Tecnologias de Informação e Doc. Lda.	22.050,00 €
Animação para Evento Artbeerfest	Farra Fanfarra, Associação Cultural	7.500,00 €
Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo	António Matos, Lda.	18.212,92 €

A Técnica Superior,

Ana Dourado Ferreira

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e assinalou o facto da reunião se estar a realizar em Vila Praia de Âncora por ocasião do 92º aniversário da elevação da Freguesia de Vila Praia de Âncora à categoria de vila.
Explicou que entre hoje e o dia de amanhã estão agendadas várias atividades para comemorar a data, assim como a realização desta reunião de Câmara em Vila Praia de Âncora. De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, leu a seguinte intervenção:

"Muito boa tarde a todos os Âncorenses e a todas as pessoas aqui presentes que elegeram Vila Praia de Âncora para visitar ou como destino de férias, sejam todos muito bem-vindos.
Hoje, comemoramos o nonagésimo segundo aniversário da elevação da Freguesia de Gontinhães a Vila Praia de Âncora.
Excelentíssimo Senhor:
Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Praia de Âncora;
Presidente do Município de Caminha;
Senhoras e Senhores Vereadores;
Delegados da Assembleia de Freguesia;
Capitão do Porto de Caminha;
Comandante do Posto da GNR de Vila Praia de Âncora;
Pároco de Vila Praia de Âncora;
Presidente da Associação de Pescadores de Vila Praia de Âncora;
Profissionais da Comunicação Social aqui presentes.

Dr. Luís Inocêncio Ramos Pereira, foi o grande responsável pela proposta de lei: 1/1616 do Diário do Governo, que viria a consagrar a elevação da aldeia de Gontinhães a Vila Praia de Âncora.

Na proposta de lei, apresentada na sessão do senado da república, no dia 27 de fevereiro de 1924, proferia o seguinte:

"Senhores Senadores. – A Freguesia de Gontinhães (praia, de Âncora), do Concelho de Caminha, tem progredido consideravelmente a ponto de ser a mais populosa do concelho. É um grande centro comercial e industrial e tudo faz antever que num futuro muito breve deseje a sua autonomia administrativa, a fim de o seu desenvolvimento mais se acentuar.

Estância de turismo, como é, tem a sua comissão de iniciativa, que carinhosamente, estuda os projetos que hão-se facultar a Âncora o lugar de uma das nossas primeiras praias.

As condições naturais são de primeira ordem e talvez se possa afirmar que poucas serão as praias portuguesas que as tenham melhores.

Com a sua população de cerca de 3.500 habitantes está bem nos casos de ver as suas prerrogativas aumentadas e, prestando preito aos laboriosos filhos de Gontinhães, tenho a honra de apresentar ao vosso critério o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º Elevada à categoria de vila a freguesia de Gontinhães (praia de Âncora), a qual se ficará denominando Vila Praia de Âncora."

Estas foram as palavras usadas por este benemérito e defensor acérrimo dos interesses desta terra – progresso – grande centro comercial e industrial – autonomia e desenvolvimento – um homem que via o futuro promissor para esta freguesia.

Completa-se hoje mais um aniversário e claro, é motivo de festa e celebração, na vida das pessoas, das instituições e das organizações. Mas façamos um balanço a esta herança com responsabilidade. É tempo de olhar para trás e analisar ao longo destes 92 anos, o que foi feito e construído em prol do desenvolvimento económico e social desta comunidade.

De facto, Vila Praia de Âncora progrediu e desenvolveu-se, hoje temos uma vila adaptada às necessidades da população, requalificada, com infraestruturas, com apoio social, ensino, boas acessibilidades e com tudo o que é necessário para satisfazer a qualidade de vida das pessoas. Mas não nos esqueçamos, que já estivemos melhor. Melhor até o poder central colocar os seus interesses políticos sob os interesses e a qualidade de vida desta comunidade.

Se a instalação do caminho de ferro em 1878 foi decisiva para o desenvolvimento e crescimento desta freguesia, originando todo o processo levado a cabo para a sua elevação, hoje, observamos o seu estado de completo abandono em que se encontra a nossa estação e o apeadeiro.

Se a passagem de nível da Travessa do Teatro serviu a população e beneficiou o comércio, hoje está encerrada e com um parque de estacionamento a escaços metros.

Se as creches, infantários, o ensino básico e o ensino secundário nesta freguesia, foram o caminho para a educação e futuro dos nossos filhos, hoje perspetiva-se um ensino controverso, inseguro e longe da nossa realidade, continuando-se com mais do mesmo, o encerramento a curto prazo de mais uma escola, para não falar do completo abandono da escola de Vilarinho.

Se o Forte da Lagarteira é um monumento emblemático que fez parte da linha de defesa da costa marítima, onde funcionava a delegação marítima e com potencialidades recreativas e culturais, hoje, matem-se fechado todo o ano, com pequenas exceções.

Se o Porto de Pesca de Vila Praia de Âncora foi berço desta comunidade e sendo uma das principais atividades económicas, hoje, devido às precárias obras de abrigo do Porto impedem a fluidez de navegação dos nossos pescadores e a atratividade do Portinho como porto de recreio e lazer, fundamental para o desenvolvimento do turismo.

Como veem ainda há muito por fazer, ainda há muito trabalho pela frente, mais e muito melhor.

Mas apesar de tudo, desde esse memorável dia 8 de julho de 1924, esta vila não parou de crescer e desenvolver-se.

Não foi por acaso que esta freguesia é atualmente a mais populosa do Concelho de Caminha, mas ao lado do Dr. Luís Inocêncio Ramos Pereira estiveram habitantes desta terra que aproveitaram as suas potencialidades e souberam tirar partido delas em beneficio do crescimento social e económico desta terra.

E por isso quero em meu nome pessoal e do executivo a que presido, agradecer e saudar todos os que até hoje têm sabido dignificar esta Terra e este povo, e para eles solicito distinção de mérito através do reconhecimento de cada um de nós.

Para terminar apelo a todos os Âncorenses, a todas as coletividades, a todas as associações e organizações de Vila Praia de Âncora, a união de esforços necessária para em conjunto lutarmos pelo progresso, pelo interesse de Vila Praia de Âncora e pelo bem-estar dos Âncorenses.

Muito Obrigado;

Viva Vila Praia de Âncora;

Viva os Âncorenses."

O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora e de seguida deu lugar a apresentação de um projeto intitulado "pedagogia waldorf" da autoria de dois jovens empreendedores que procuraram o apoio da Câmara Municipal de Caminha, a professora Estefânia Sá e o arquiteto Pedro Leal, que dinamizará a antiga escola primaria de Gondar. Explicou que a ideia é criar, a partir daquela escola, um projeto de desenvolvimento de um jardim escola com uma pedagogia não muito comum e que complementará a oferta educativa no concelho, atraindo famílias e crianças de outros concelhos. De seguida deu a palavra aos promotores do projeto, para o apresentarem.

O **Senhor Arquiteto Pedro Leal** agradeceu o convite da Câmara Municipal de Caminha para poder apresentar o projeto e cumprimentou todos os presentes.

Explicou que se trata de um projeto inovador, diferente de todos os outros, e que será uma mais valia para o concelho.

A **Senhora Professora Estefânia Sá** cumprimentou os presentes e de seguida apresentou, através de uma projeção de slides, o projeto de criação de um jardim escola com a “pedagogia waldorf” na antiga escola primaria de Gondar. Agradeceu a oportunidade de poder apresentar o projeto nos órgãos municipais.

O **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação do projeto referido que visa tomar decisões no futuro.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se é intenção instalar um jardim escola pertencente à rede pública ou privada de educação.

A **Senhora Professora Estefânia Sá** respondeu que todas as iniciativas waldorf são privadas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que poderá haver um apoio da Câmara Municipal a mais uma instituição privada, devendo ser avaliada a oferta que já existe no concelho, bem como a sua rede de escolas, de modo a não prejudicar ninguém. Referiu que o PSD só tomará uma posição depois de analisar o projeto.

A **Senhora Professora Estefânia Sá** disse que está na Constituição da República Portuguesa a liberdade de escolha do projeto educativo e a cima de tudo trata-se de promover a fixação da comunidade junto do centro urbano.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o PSD irá avaliar o projeto. Referiu que a liberdade de escolha está a ser castrada a Vila Praia de Âncora e, portanto, tudo deve ser avaliado.

O **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação do projeto e de seguida deu a palavra à arquiteta Maria das Neves Valadares Fernandes para apresentar a 2ª fase do projeto de requalificação do nó da erva verde em Vila Praia de Âncora.

A **Arquiteta Maria das Neves Fernandes** apresentou a 2ª fase do projeto de requalificação do nó da erva verde em Vila Praia de Âncora através da projeção de slides que se seguem:

INTRODUÇÃO

O Nó da Erva Verde apresenta-se atualmente como um local degradado e pouco funcional, destacando-se pela:

- dezorganização da rede viária;
- desgaste dos pavimentos;
- ausência de estacionamento;
- deficiências ao nível de
- infraestruturas hidráulicas;
- insegurança.

INTRODUÇÃO

O Nó da Erva Verde apresenta-se atualmente como um local degradado e pouco funcional, destacando-se pela:

- dezorganização da rede viária;
- desgaste dos pavimentos;
- ausência de estacionamento;
- deficiências ao nível de
- infraestruturas hidráulicas;
- insegurança.

INTRODUÇÃO

O Nó da Erva Verde apresenta-se atualmente como um local degradado e pouco funcional, destacando-se pela:

- dezorganização da rede viária;
- desgaste dos pavimentos;
- ausência de estacionamento;
- deficiências ao nível de
- infraestruturas hidráulicas;
- insegurança.

INTRODUÇÃO

O Nó da Erva Verde apresenta-se atualmente como um local degradado e pouco funcional, destacando-se pela:

- dezorganização da rede viária;
- desgaste dos pavimentos;
- ausência de estacionamento;
- deficiências ao nível de
- infraestruturas hidráulicas;
- insegurança.

LEVANTAMENTO

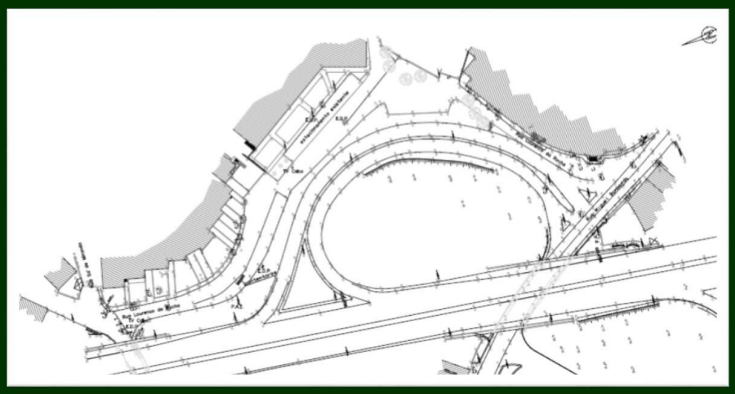

REDE VIÁRIA

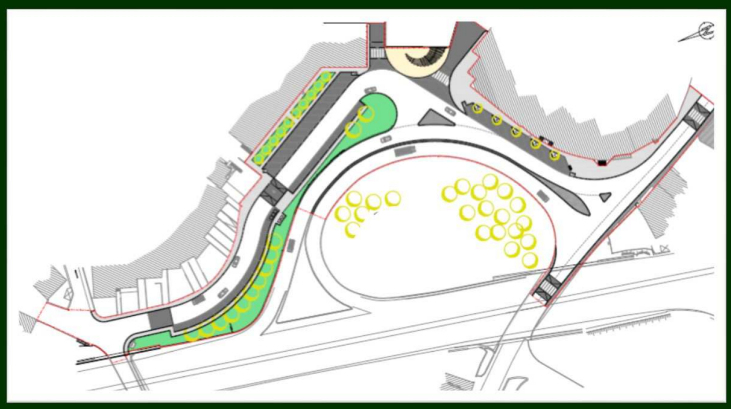

PLANO DE SINALIZAÇÃO

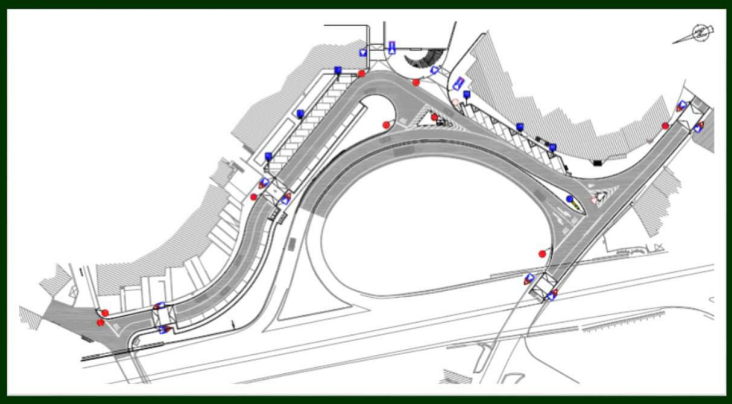

ANTES E DEPOIS

ANTES E DEPOIS

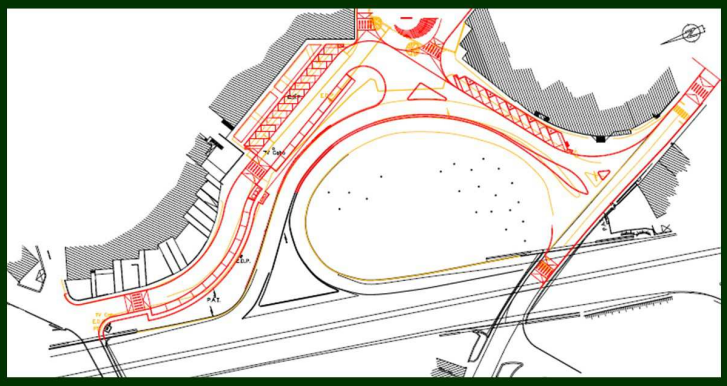

PERFIS

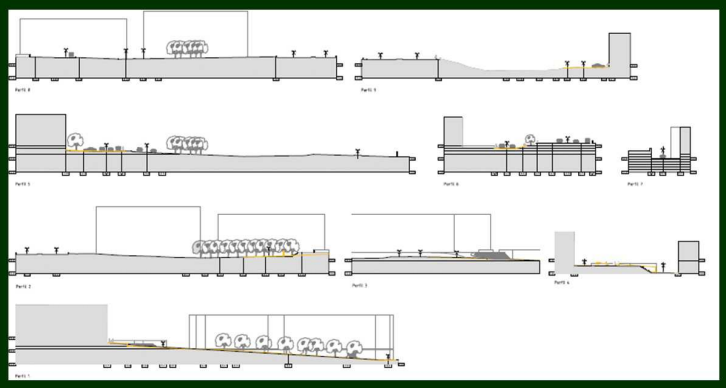

OBJETIVOS

Com a requalificação da área de intervenção pretende-se:

- eliminação dos conflitos existentes nas ligações entre as várias artérias;
- hierarquização das redes viárias;
- promoção de acessibilidades a pessoas com mobilidade condiconada;
- segurança;
- criação de um novo acesso (pedonal e automóvel) à Ludoteca;

MATERIALIZAÇÃO

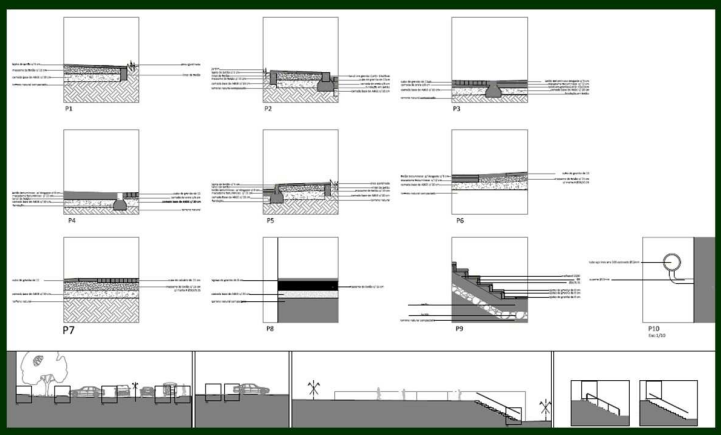

O **Senhor Presidente** agradeceu a apresentação do projeto e o empenho da Arquiteta Maria das Neves Fernandes na realização do mesmo.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que esta intervenção do nó da erva verde é necessidade reconhecida por todos os munícipes. Depois de se desenvolver o projeto, que foi muito discutido com as diversas entidades intervenientes, tratando-se de uma zona de grande conflito, porque é onde desaguam todas as águas pluviais da encosta de Vilarinho e quando se fez a primeira fase do nó da erva verde, ficou preparada a possibilidade de fazer a ligação das águas para a zona de baixo. A intervenção vai melhorar muito o problema na rua António Ramos com a Rua Miguel Bombarda, na medida que em dias de muita chuva a Rua Miguel Bombarda fica inundada; vai qualificar a Rua Lourenço da Rocha. A requalificação do espaço urbano também irá beneficiar o estacionamento e o acesso à zona de serviços como a Segurança Social, mas também todas as redes de infraestruturas que estão muito desorganizadas. Também o acesso à Ludoteca irá ser melhorado, uma vez que, o atual, é condicionado em dias de eventos. Referiu que o projeto tem várias complexidades, que levou a equacionar várias possibilidades, uma delas através da construção de uma rotunda, mas que nos primeiros contactos as Estradas de Portugal manifestaram-se renitentes à mesma, uma vez que ia criar conflitos nos acessos à EN13, a par de outras possibilidades de criação de estacionamento que também foram colocadas de parte.

O **Senhor Presidente** informou que está em curso uma intervenção na zona norte de Vila Praia de Âncora, na rotunda da Cruz Velha, que irá criar alguma regra no trânsito. Esta obra irá custar cerca de duzentos mil euros da negociação entre a Câmara Municipal e a SONAE no âmbito das contrapartidas que foram assumidas na construção do Continente, será esta empresa a assumir o maior encargo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e agradeceu à Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora o almoço oferecido por ocasião das comemorações dos 92 anos da elevação de Vila Praia de Âncora. Referiu que a 1ª fase do nó da erva verde já tinha sido feita pelo anterior executivo e, portanto, trata-se da continuidade da obra.

Perguntou o ponto de situação da classificação da praia fluvial das Azenhas em Vilar de Mouros, uma vez que não há segurança do local. Deu com exemplo um acidente ocorrido nesse local e que poderia ter tido consequências graves, uma vez que não havia segurança.

Deixou um voto de pesar pelo facto da loja do Tomé encerrar portas no corrente mês, porque deixou de ser economicamente viável com a instalação do Continente, e tratando-se de uma loja centenária, merece esta referência.

Congratulou-se com o facto da reunião se estar a realizar na Ludoteca, uma vez que foi um grande investimento do anterior executivo e alertou que a reunião deveria realizar-se noutra sala por forma a não impedir os utilizadores de usufruir do espaço neste período que a mesma decorre.

Disse que a Praça da República foi requalificada com determinados elementos, entre os quais, a fonte de água que neste momento se encontra parada sem deitar água e perguntou se a mesma vai voltar a funcionar.

Disse também, que se a Ancorensis fechar em setembro do próximo ano, vai haver turmas sem espaço para se instalarem, uma vez que não há capacidade no Concelho de Caminha para acolher estas turmas, ou seja, o Ministério da Educação, ao tomar esta decisão, sem ouvir ninguém, não pensou no futuro e nas consequências da decisão, porque estas instituições podem realmente não sobreviver. Perguntou como se irá resolver este problema. Referiu que a escola EB 2,3 de Vila Praia de Âncora não tem capacidade para albergar todos os alunos do 2º e 3º ciclo e ensino secundário e alertou que, enquanto encarregada de educação, a alternativa de colocar crianças de 6 anos com crianças de 17 anos é inconcebível.

Lamentou que o Ministério da Educação tomasse esta decisão sem notificar oficialmente a Ancorensis, bem como sem ouvir os pais e órgãos autárquicos, e toda

a gente tomou conhecimento através da comunicação social, sendo preocupante o futuro do ensino em Vila Praia de Âncora.

Criticou a falta do logotipo da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora em alguns cartazes de eventos da Câmara Municipal, uma vez que a Junta de Freguesia sempre apoiou e colaborou na organização dos eventos da Câmara Municipal.

Disse que os jogos do campeonato nacional de futebol de praia não se deviam realizar num local tão centrado da Praia em Vila Praia de Âncora e perguntou se a intervenção com as máquinas que está a ser efetuada na praia pode ser realizada numa praia com bandeira azul, bem como não existe informação da intervenção através de aviso próprio.

Relativamente à divida que o Senhor Presidente disse que existia aos Aurélios, a dúvida gerada nas pessoas ainda continua, porque foi alimentada uma mentira. Afirmou que o antigo executivo não tinha nenhuma dívida aos Aurélios e a prova está no relatório da acessoria, devendo ser desmentido.

Referiu que a página do município na internet é cada vez mais usada como uma página partidária, o que não é correto, devendo o Senhor Presidente respeitar todas as pessoas, uma vez que é paga por todos e deve ser usada para noticiar as atividades necessárias, não devendo ser usada para ataques políticos, uma vez que na noticia do pagamento da parte do valor da Quinta da Barrosa não está a falar verdade. Explicou que o acordo com os proprietários da Quinta da Barrosa foi conseguido pelo anterior executivo, conforme tem referido nas reuniões de Câmara, nomeadamente sempre no dia 8 de julho, portanto a primeira tranche foi paga conforme o acordado e lamentou que se diga que não foi feita nenhuma diligência.

Referiu que o processo do Âncora Praia não é um processo judicial porque o anterior executivo, numa politica estratégica para o desporto apoiou a instalação dos relvados, fê-lo e pagou, e neste caso específico do Âncora Praia só não se entregou o cheque devido ao empreiteiro porque este abriu insolvência e, portanto, o cheque foi devolvido à Câmara Municipal, não se tratando de uma dívida, mas sim uma decisão que teve de ser tomada por quem de direito.

Disse que o Senhor Presidente proferiu várias mentiras numa notícia vinda a público recentemente, uma vez que referiu que o anterior executivo deixou dois milhões de euros no banco e que parte são dinheiro de cauções que não é dinheiro municipal, tendo-se constatado que afinal o anterior executivo deixou dinheiro no banco, porque atualmente o Senhor Presidente apresenta saldos bancários de oitocentos mil euros; afirmou que o Senhor Presidente tentou chocar com a palavra "estorno" ao dizer que a Câmara Municipal tem um passivo superior a trinta e oito milhões de euros, porque se comparar com outras Câmaras do distrito, por exemplo: Ponte da Barca tem um passivo de vinte e cinco milhões de euros; Vila Nova de Cerveira tem um passivo de trinta milhões de euros; Paredes de Coura tem um passivo de trinta e sete milhões de euros e portanto o passivo é perfeitamente normal que tem haver com os proveitos diferidos. Disse que o Senhor Presidente afirmou, que o dinheiro existia, mas era uma ficção, porque os fornecedores estavam a agonizar, o que não se percebe, uma vez que aquando da auditoria faz referencia aos fornecedores a que se devia e todos estavam a ser pagos a 90 dias, dentro do prazo regulamentar.
Perguntou onde é que estavam os dois milhões de euros numa conta a prazo numa agência do BPN em Vila Praia de Âncora, conforme o Senhor Presidente afirmou, tratando-se de uma afirmação grave, uma vez que dos diversos bancos e contas bancárias, no BPN estavam novecentos mil euros. Referiu que o Senhor Presidente afirmou que o anterior executivo deixou 7,6 milhões de uros de água por pagar, o que não é verdade, porque o relatório da auditoria desmente essa afirmação. Disse também que estando em Vila Praia de Âncora e tendo ouvido a intervenção com palavras de desalento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Castro, que são o reflexo do que se está a passar em Vila Praia de Âncora que é a freguesia mais populosa do concelho de caminha e quase ninguém está a assistir à reunião.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que o evento do futebol de praia é um evento coorganizado entre a Federação Portuguesa de Futebol e a Camara Municipal de Caminha, e tal como no ano anterior, de modo a que o Ancora Praia possa realizar jogos em "casa", os Âncorenses e quem visita Vila Praia de Âncora

possa usufruir de uma atividade que traz bastante espetáculo e animação à vila. Explicou que uma das condições que a federação impõe é a envolvência do espetáculo e da animação, por isso irá realizar-se naquele local mais central da praia. Também foi conseguido que a Doca Pesca cedesse um espaço e diminuísse a ocupação das tendas na praia, bem como foi informada a Bandeira Azul da realização do evento.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que a praia das Azenhas é uma praia classificada, distinguida pela primeira vez como uma praia para uso balnear, porque até agora não tinha esse reconhecimento. A praia das Azenhas tem o problema dos nadadores salvadores como em qualquer praia do país, porque foi criada uma regulamentação para a atividade dos nadadores salvadores, fixando-lhes um horário de trabalho e um vencimento bastante abaixo do habitual, mas sobretudo há dois problemas com a legislação produzida que complica a assistência nas praias, sendo o horário de trabalho das 40 horas semanais que obriga a ter mais nadadores salvadores. Pretendeu-se com a iniciativa enquadrar a atividade de nadadores salvadores, mas os jovens deixam de poder ter os incentivos à entrada no primeiro emprego, portanto há nadadores salvadores, mas quando se propõe contratá-los as pessoas não querem exercer a atividade. Disse que o município está preocupado com a situação e está a acompanhar as soluções a nível nacional para a resolução deste problema.
Relativamente à fonte da Praça da República em Vila Praia de Âncora, esclareceu que a estrutura é muito interessante do ponto de vista arquitetónico, mas tem problemas de manutenção muito grandes com entupimentos e lodos o que requer uma manutenção constante. Atualmente o que se equaciona é rever a infraestrutura para no próximo ano estar igual ou arranjar outra solução.

O **Senhor Presidente** esclareceu que as questões sobre a Âncorensis devem ser colocadas ao Ministério da Educação, que é quem decide e quem aplica as decisões e tem que notificar ou deixar de notificar, e perante uma decisão do Ministério da

Educação de não financiar turmas em inicio de ciclo na Ancorensis, aquilo que apresentou em Assembleia Municipal e que conseguiu, foi manter o ensino secundário em Vila Praia de Âncora. Também foram encontradas alternativas de financiamento para a Ancorensis através do diálogo que mantem entre o Ministério da Educação, Camara Municipal e Ancorensis. Referiu que há muitas escolas no país que juntam crianças de diferentes idades cabendo a cada agrupamento poder aplicar os preceitos técnicos ou pedagógicos para que as coisas possam correr bem. Afirmou que tem total confiança no Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e no ensino público para encontrar soluções, não atacando o ensino público como alguns partidos políticos fizeram, e disse que também não fará de uma escola um campo de concentração, porque é levar o debate político ao grau zero da honestidade intelectual, ao transmitir essa ideia é exatamente fazer aquilo ao contrário dos que defendem, é estar a dizer aos pais que tem dúvidas para levarem os seus meninos para fora do Concelho de Caminha, isso tem sido feito na tentativa de atingir o Presidente da Camara ou o Agrupamento e provavelmente o que está a fazer é atingir Vila Praia de Âncora e o Concelho de Caminha. Relativamente aos eventos que a Senhora Vereadora Liliana Silva diz não terem o logotipo da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora nos cartazes é porque a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora não faz parte da organização destes eventos, sendo duma simplicidade desarmante, uma vez que quando os eventos são organizados pela Câmara Municipal com outras entidades é elencada essa coorganização; salientou que a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora tem sido a parceira mais ativa da Câmara Municipal noutros eventos, mas nestes não faz parte da organização.

Referiu que aquilo que a Senhora vereadora Liliana Silva disse relativamente à Quinta da Barrosa e a divida das águas é que a Camara Municipal tem razão, porque afinal havia muito dinheiro só não se tinha pago aos herdeiros da Quinta da Barrosa, ao Dr. Dionísio Marques, bem como a todos os outros, uma vez que ou há dinheiro ou não há dinheiro e o acordo a que a Camara Municipal chegou é um acordo real informado no site do município, não se estando a fazer um debate sério sobre estas matérias. Reforçou que o anterior executivo não pagou faturas de água

no valor de 7,6 milhões de euros transformou essas faturas em acordos de pagamento que este executivo tem que pagar, ou em empréstimos bancários que também este executivo tem que pagar e que pura e simplesmente não foram pagos no passado. Explicou que o anterior executivo em 2013 tinha pago apenas 2 ou 3 faturas e todas as outras o atual executivo vai ter que pagar nos acordos de pagamento e nos empréstimos bancários, uma vez que a dívida da Câmara ao banco está a cima dos 6 milhões de euros que não é de obras, mas sim de dívida que o anterior executivo deixou, porque não tinha dinheiro, mas disfarçava, assumindo divida na banca para pagar diretamente às águas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** deu como exemplo o Colégio de Campos, em Vila Nova de Cerveira, em que teve ao seu lado a Câmara Municipal, Assembleia de Freguesia, Assembleia Municipal e neste momento ganharam uma ação em tribunal contra o Ministério da Educação e tem todos os alunos inscritos, isto porque tiveram união e conseguiram os seus objetivos; o mesmo não aconteceu em Vila Praia de Âncora, porque pode colocar-se em causa a junção dos alunos numa só escola, uma vez que é uma escola pequena que não tem capacidade para acolher todos os alunos da Ancorensis, questionando onde serão colocados todos aqueles alunos, tudo isto porque o ministério da educação não ouviu ninguém.
Afirmou que aceitaria tudo o que o Senhor Presidente disse sobre a publicidade da Junta de Freguesia nos cartazes dos eventos se não tivesse visto num flayer mais pequeno o logotipo da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora.
Relativamente ao acordo de pagamento aos herdeiros da Quinta da Barrosa, disse que o mesmo já devia ter sido pago há muito tempo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que ele próprio fez um acordo de pagamento em duas prestações e anunciou esse acordo, pagando a primeira prestação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que quando o atual executivo entrou em funções não tinha 7,6 milhões de euros de água por pagar, aliás o anterior executivo

resolveu pagar mediante o litigio do Governo do Eng.º José Sócrates, a par de muitas Câmaras do país que acederam ao PAEL, bem como o acordo foi aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal antes, sequer, que os vereadores da oposição questionassem o executivo sobre essa matéria. Neste momento, por exemplo, o que aconteceu na Câmara Municipal de Caminha nos últimos três anos foi completamente diferente, porque o executivo deixou de pagar a água em maio de 2014 e só com a insistência dos Vereadores do PSD, e conforme conta nas ordens de pagamento, é que se verificou que a Câmara Municipal não estava a pagar a água. Reforçou que foram os Vereadores do PSD que questionaram esta matéria e só a partir dessa altura é que o executivo começou a falar de dívidas, PAEL e faturas antigas, para tentar explicar algo que foi feito. Referiu que atualmente continua-se sem pagar a água e o acordo aprovado em Assembleia Municipal não está a ser cumprido, somando mais de um milhão de euros de dívidas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a auditoria não transforma o PAEL em dívida de água, mas toda a gente sabe que o PAEL foi para pagar dívida de água, o qual está a ser agora pago, e como esse, muitos outros acordos tem que ser pagos agora. Disse que a Câmara Municipal tem dívidas a fornecedores porque não tem dinheiro e anda em pré-falência técnica há muitos anos, uma vez que amontoou empréstimos bancários uns em cima dos outros, acordos de pagamento, planos especiais de recuperação, planos de pagamento de dívidas a fornecedores e durante 2010, 2011, 2012 e 2013, porque a Câmara Municipal pegou, por exemplo, em ativos das eólicas e vendeu-os, injetando mais de três milhões de euros, mas hoje já não se pode fazer isso, porque não existem esses meios e há um milhão de euros por pagar das piscinas, o que coloca a Câmara Municipal com a “corda ao pescoço” para poder pagar as piscinas e os acordos de pagamentos de dívidas.
Afirmou que com estas dificuldades, a Câmara Municipal tem atacado a despesa e, por exemplo, com este executivo entraram só quatro pessoas para o quadro de pessoal, que vieram do Turismo do Porto e Norte; também foi diminuída a despesa com a recolha do lixo, assim como está-se a negociar a parceria público privada das

piscinas; a Câmara Municipal está a fazer os mesmos eventos com menos dinheiro e obviamente isto traz dificuldades imensas ao exercício do dia a dia e reconhece que essas dificuldades existem desde o primeiro dia que entrou em funções.
Disponibilizou-se para, em conjunto com os Vereadores do PSD, reunir e analisar que eventos devem acabar e aí poupar mais algum dinheiro.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou que milagre é que o Senhor Presidente está á espera para arranjar uma forma de pagar essas despesas todas, uma vez que, disse estar a reduzir nas despesas, mas a sensação que tem é que a despesa da Câmara Municipal está a aumentar.

O **Senhor Presidente** respondeu que milagres não fazem parte do seu vocabulário político, mas sim trabalho, objetivos e estratégia, e o milagre estava associado a outro tipo de teorização política no concelho antes deste executivo tomar posse. Disse que está a pagar a dívida à banca e assim diminuir o serviço da dívida por forma a ter menos peso nessa parte; também a negociação e resolução de contratos permanentes; resolver o problema da PPP, uma vez que é fundamental reduzir o montante que paga se anualmente, pelo menos para metade; não fazer entrar gente no quadro de pessoal com sacrifício tremendo para a efetividade do serviço de modo a diminuir a despesa.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disponibilizou-se para debater todas as questões quando o Senhor Presidente pretender. Referiu que a Câmara Municipal tem neste momento vinte e cinco pessoas a recibos verdes, sendo uma forma camuflada de colocar pessoas na Câmara Municipal.
Explicou que o anterior executivo contabilizava os pagamentos das piscinas como rendas e dessa forma conseguia no final do ano receber o IVA correspondente, valor bastante elevado que dava para pagar bastantes despesas. Atualmente da forma que estão a ser contabilizados os pagamentos das piscinas a Câmara Municipal tem

que pagar o IVA, porque está a faze-lo de forma a aumentar a dívida a curto prazo para tentar dizer que o anterior executivo deixou uma dívida enorme.
Disse que a dívida à banca que existe foi para pagar a obra que o anterior executivo deixou, assim, como ninguém quer acabar com nenhum evento, mas choca ver orçamentos de setecentos mil euros para a cultura e ver cem mil euros para a ação social.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Liliana Silva podia ter exigido ao anterior executivo que a água fosse paga. Afirmou que é verdade que os empréstimos bancários são virtuosos quando servem para fazer obra, o problema é que os empréstimos bancários que se está a pagar não tem nada a ver com obras, mas sim, com o pagamento da água e a fornecedores. Também esclareceu que há diferenças na questão dos recibos verdes, porque os que existem é para colmatar lacunas nas escolas e transportes escolares, havendo uma diferença fundamental, porque enquanto o PSD contratava arquitetos a recibos verdes para fazer acessória ao PDM no valor de quarenta mil euros, o atual executivo paga a um arquiteto de Vila Praia de Âncora a recibos verdes no valor de setecentos euros por mês; enquanto que, por exemplo, o PSD pagava a dois escritórios de advogados milhares de euros por ano, o atual executivo paga a um jurista de Vila Praia de Âncora mil e duzentos euros por mês; o problema não está nos recibos verdes, mas no modo como se aplica o dinheiro e afirmou estar muito tranquilo relativamente à colocação de pessoal, uma vez que só colocou quatro pessoas no quadro de pessoal e não trinta e duas à boca das eleições.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não podia exigir no anterior mandato uma coisa que estava a ser feita, ou seja, a água mensal estava a ser paga todos os meses.

O **Senhor Presidente** disse ser mentira essa afirmação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que ninguém está contra a escola pública, antes pelo contrário, a favor da escola pública está toda a gente, mas Vila Praia de Âncora é uma situação muito específica que deve ser vista de forma muito cuidadosa.

Referiu que a maior parte das pessoas que estão a trabalhar nas escolas estão como CEI'S e segundo a listagem dos recibos verdes não são propriamente pessoas que trabalham nas escolas, tratando-se de uma opção politica.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2016;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de junho de dois mil e dezasseis.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins e Liliana Silva, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Vanda Pêgo.

A **Senhora Vereadora Vanda Pêgo** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Abstenho-me porque não estive presente na reunião.*

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL – ORQUESTRA DO NORTE PARA A REALIZAÇÃO DO CONCERTO "A MÚSICA À VOLTA DO DÓLMEN";

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o evento em causa neste protocolo deveria ser no dia 8 de julho por forma a engrandecer o dia, no entanto é um evento de qualidade. Referiu que o número de compromisso não vem anexo mais uma vez e, portanto, não está a ser prestada a informação necessária para aprovação desta proposta, por isso os Vereadores do PSD irão votar contra o protocolo por não haver informação dos fundos disponíveis.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o evento não é no dia 8 de julho porque o Orfeão queria muito fazer este evento, mas no dia de hoje há um concerto dos coros Verdi com o Orfeão e a Orquestra do Norte no Porto e por isso entendeu-se alargar o evento para o dia de amanhã.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *Votamos contra porque não temos todos os documentos necessários conforme exige a Lei dos compromissos e face às dívidas atuais do município temos dúvidas se efetivamente estes fundos disponíveis correspondem ou não.*

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A EMPRESA ÁGUAS DO NORTE, S. A. PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO "REDE DE SANEAMENTO E SISTEMAS DE INTERSEÇÃO E

ELEVAÇÃO DE ARGELA" – RATIFICAÇÃO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a empresa Águas do Norte, S. A., e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 01/07/2016 que deferiu o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que se trata de um protocolo que foi preciso fazer com as Águas do Norte, porque no projeto da rede de saneamento de Argela tinha uma componente em baixa e uma componente em alta; a componente em alta, de acordo com as normas do convite, tem que ser assumido pelas Águas do Norte e como o procedimento já estava em concurso não faz sentido parar o procedimento e portanto a solução encontrada foi fazer este protocolo com as Águas do Norte, em que eles assumem a parte correspondente ao investimento em alta e a Câmara Municipal assume o investimento em baixa.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou qual o valor da taxa de financiamento.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que a taxa de financiamento é de 85%.

O **Senhor Presidente** disse que estas candidaturas de obras de saneamento tem uma malha apertadíssima de financiamento com critérios muito rigorosos.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu que os critérios rigorosos têm a ver com o número de pessoas servidas, e neste caso em concreto, quer em Argela, quer em Vilar de Mouros, o montante por número de pessoas servidas é extremamente elevado. Referiu que estes investimentos são extremamente

importantes porque na classificação de solo urbano não há solo urbano a partir do Decreto-Lei 15/15 que não seja servido, entre outras coisas, por rede de saneamento. Portanto a condição necessária é ser servido por estas infraestruturas e significa, por exemplo, que determinados aglomerados que não sejam servidos por redes de saneamento, entre outras valências, não podem ser classificados como aglomerados urbanos, passando a designar-se aglomerados rurais ou então tem que haver a perspetiva do município fazer o investimento neste tipo de redes e nesse tipo de aglomerados para poderem ser enquadrados como urbanos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15 DE JULHO E 15 DE SETEMBRO DE 2016;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária no período compreendido entre 15 de julho e 15 de setembro de 2016, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que a partir de uma regulamentação recente, a venda ambulante só é permitida desde que seja garantida a cedência do espaço público, uma vez que a cedência do espaço público deve ser transparente. Portanto as decisões avulsas que muitas vezes se tomavam,

em que era permitida a venda ambulante em determinados locais, com exceção das festas, feiras e romarias, devem ser colocadas a concurso do espaço público. Admitiu que terá de haver um regulamento para estas situações, mas a pressão junto das praias é muita e, portanto, identificou-se os locais para permitir pô-los a concurso e permitir a venda não sedentária.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se vai abster desta proposta porque os documentos foram enviados fora de prazo e não teve tempo de os analisar.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *A nossa abstenção prende-se com o facto de termos recebido a proposta tardiamente e não termos tido a oportunidade de a analisar corretamente.*

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que a proposta chegou tardiamente aos Senhores vereadores porque a proposta inicial era mais global e havia dúvidas, devendo-se contactar as juntas de Freguesia sobre outras vertentes e, portanto, teve que reformular a proposta, daí o seu atraso.

PROPOSTA N.º 5 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – REQUERENTE: MANUEL GOMES & GUSTAVO GOMES, LDA.;

A sócia e gerente da sociedade Manuel Gomes & Gustavo Gomes, Lda vem solicitar o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento, para as 01H00 durante o período de 15 de julho a 15 de setembro.

Nos termos do n.º 2, do art.º 4º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o respetivo alargamento.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento referido em epígrafe.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou o ponto de situação do regulamento dos horários de funcionamento que esteve em discussão pública.

O **Senhor Presidente** respondeu que como houve a Assembleia Municipal não houve urgência de voltar a reunião de camara, havendo agora tempo para agregar os contributos.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

PROPOSTA N.º 6 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL VIRA A BOMBAR;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b) às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou

defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval à Associação Recreativa e Cultural Vira a Bombar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** congratulou-se com estas isenções, uma vez que já no ano passado sugeriu que se isentasse as associações do pagamento destes espaços.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO ÂNCORENSE;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b) às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval ao Centro Cultural e Desportivo Âncorense.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL À GONDARENCE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, ESTUDANTIL E AGRÍCOLA;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b) às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval à Gondarence Associação Recreativa, Cultural, Estudantil e Agrícola.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano

Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b) às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Bonança.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b) às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL AO CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO VILARMOURENSE;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b)

às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval ao Centro de Instrução e Recreio Vilarmourense.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL AOS CAMINHEIROS DOS ESCUTEIROS DE SEIXAS;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b) às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval aos Caminheiros dos Escuteiros de Seixas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL À ASSOCIAÇÃO MOLEDENSE DE INSTRUÇÃO E RECREIO;

De acordo com o previsto no ponto 10.2 das Normas de Participação na Feira Medieval de Caminha 2016 " a pedido dos interessados poderá a Câmara Municipal isentar as taxas previstas nas presentes normas de participação total ou parcialmente: a) às associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente a factos que visem a prossecução dos seus fins estatuários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo ou social; b) às pessoas coletivas de utilidade pública administrativa; c) às pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos e culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente que beneficiem de isenção do IRC nos termos do respetivo código; d) outras pessoas coletivas desde que estejam em causa o desenvolvimento de atividades de manifesto interesse coletivo."
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de participação na Feira Medieval à Associação Moledense de Instrução e Recreio.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano

Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO NÚMERO 9394 – REQUERENTE: LÚCIA DE JESUS LIMA GONÇALVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção da atualização das tarifas água na instalação número 9394 ao requerente Lúcia de Jesus Lima Gonçalves.

O **Senhor Vereador Rui Fernandes** disse que a proposta número 15 deve ser retirada por conter um lapso, assim como a proposta número 16 deve ser retificada de modo a isentar só a atualização das tarifas

O **Senhor Presidente** concordou e retirou a proposta número 15 da ordem de trabalhos. Assim como a proposta número 16 foi retificada conforme sugerido pelo Senhor Vereador Rui Fernandes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO NÚMERO 17268 – REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA BOTA DOMINGUES;

Proposta retirada.

PROPOSTA N.º 16 – ISENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA NA INSTALAÇÃO NÚMERO 16292 – REQUERENTE: MARIA OLÍVIA RIBEIRO DE

PASSOS;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a Isenção da atualização das tarifas de água na instalação número 16292 ao requerente Maria Olívia Ribeiro Passos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ISENÇÃO TOTAL DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 3901 – REQUERENTE: OCTÁVIO GONÇALVES ESTEVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2016 na instalação número 3901 ao requerente Octávio Gonçalves Esteves.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ISENÇÃO TOTAL DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2015 E JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 21418 – REQUERENTE: ISABEL MARÍLIA RODRIGUES AFONSO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente aos meses de outubro e novembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016 na instalação número 21418 ao requerente Isabel Marília Rodrigues Afonso.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA – REQUERENTE: ILIDIA ROSA ROCHA GONÇALVES MEIXEIRO;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do valor de 2.336,75€ relativa à taxa de ligação de ramal de água ao requerente Ilidia Rosa Rocha Gonçalves Meixeiro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA NÚMERO 23 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 1 DE JUNHO DE 2016;

Na proposta referida em epigrafe o valor da dívida a isentar era de 130,85€ e não de 156,20€ como foi deliberado.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere retificar o referido valor.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DA "FEIRA MEDIEVAL DE CAMINHA 2016";

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização da Feira Medieval de Caminha 2016, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 10 e 27 de julho de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

Entre as 00:00h do dia 10 de julho e as 20:00h do dia 27 de julho.

Trânsito Proibido e Estacionamento Proibido nos seguintes locais:

• Rua 16 de Setembro;

• Rua Condestável Nuno Álvares Pereira;

• Largo Dr. Fetal Carneiro;

• Rua Ricardo Joaquim de Sousa.

Entre as 09:00h do dia 18 de julho e as 19:00h do dia 18 de julho.

Estacionamento Proibido nos seguintes locais:

• Largo da Matriz;

• Rua Dr. Luciano Amorim Silva;

• Nos 4 lugares de estacionamento que antecedem o entroncamento da Travessa João A. dos Santos Gavinho com o Largo da Feira.

Entre as 20:00h do dia 18 de julho e as 17:00h do dia 25 de julho.

Trânsito Proibido e Estacionamento Proibido nos seguintes locais:

• Rua da Corredoura (desde a Praça Conselheiro Silva Torres até ao entroncamento com a Av. S. João de Deus);

• Praça Conselheiro Silva Torres,

• Rua de São João (desde a Travessa do Tribunal até à Rua Visconde de Sousa Rego);

• Rua 16 de Setembro;

• Travessa do Repuxo;

• Rua do Repuxo;
• Rua 1º de Dezembro;
• Rua Visconde Sousa Rego;
• Travessa João A. dos Santos Gavinho;
• Rua Lino Felgueiras da Silva;
• Rua Dr. Luciano Amorim e Silva;
• Largo Calouste Gulbenkian;
• Travessa do Tribunal;
• Travessa de S. João;
• Largo e zona de estacionamento junto ao cruzamento da Rua Dr. Luciano Amorim e Silva com a Travessa do Tribunal;
• Largo da Matriz;
• Travessa do Teatro.

Outros condicionamentos/alterações ao trânsito e estacionamento:

• Alteração da entrada e saída de veículos do Parque de Estacionamento do Tribunal/Finanças que passa a fazer-se exclusivamente pela Av. Manuel Xavier;

• Estacionamento condicionado na Rua Conselheiro Miguel Dantas, no sentido poente/nascente, entre a Travessa de São João e a Travessa do Teatro.

Entre as 08:00h do dia 19 de julho e as 17:00h do dia 25 de julho

• Deslocação da Praça de Táxis da Praça Conselheiro Silva Torres para a Rua Lino José Felgueiras da Silva, no sentido nascente/poente.

Entre as 20:00h do dia 10 de julho e as 20:00h do dia 28 de julho.

• Deslocação do lugar de estacionamento para deficiente do Largo Dr. Fetal Carneiro, matricula 01-IM-30 para a Praça Pontault-Combault, em frente aos CTT.

Deverá o Gabinete da Cultura providenciar cartões de acesso autorizado a moradores e outros que se julgue conveniente (tais como: cargas e descargas, serviços fúnebres, medicamentos urgentes, apoio domiciliário, etc…).

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se todas as propostas de trânsito foram objeto de parecer das Juntas de Freguesia.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** chamou atenção que há constantemente propostas de trânsito para ratificar de atividades já planeadas há mais tempo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que muitas vezes o pedido é feito em cima da hora do acontecimento. Concordou que é algo que deve ser melhorado.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que se o pedido for feito dentro dos trinta dias que deve ser feito, naturalmente que há tempo suficiente para vir a reunião de Câmara, mas há alguns que foram pedidos no dia anterior da atividade.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS – PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da designação da Praia Fluvial das Azenhas – Vilar de Mouros com água balnear com praia de banhos, na Freguesia de Vilar de Mouros, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da sinalização de trânsito e estacionamento, no período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2016, da seguinte forma:
1) Trânsito proibido exceto moradores, cargas e descargas, deficientes e RSU, no Caminho de Chousa e no Caminho do Cabo, conforme fotomapa anexo. Sinalização a implementar: sinal C2 + placa adicional modelo 10a “exceto moradores, cargas e descargas, deficientes e RSU”;
2) Dois lugares de estacionamento autorizado a veículos de deficientes, no Caminho de Chousa, junto à berma do lado norte, conforme fotomapa anexo. Sinalização a

implementar: sinal H1a + placa adicional modelo 11d + placa adicional modelo 14 “2 lugares;

3) Indicação de lugares de estacionamento autorizado a veículos de deficientes a 50 metros, no Caminho de Chousa, a 50 metros do estacionamento autorizado em 2), conforme fotomapa anexo. Sinalização a implementar: sinal H1a + placa adicional modelo 11d + placa adicional modelo 4c “50 m”;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “XTREM CAMINHA 2016” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento “Xtrem Caminha 2016”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 16, 17, 18 e 19 de junho de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 16/06/2016 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

Dia 16/06/2016:

Percurso Largo da Feira/Camboas, das 20:15h ás 20:45h;

Percurso camboas/Cruz Velha, das 22:00h ás 22:30h.

Dia 17/06/2016:

Percurso Cruz Velha/Larga da Feira, das 01:00h ás 01:30h;

Percurso Largo da Feira/Santo Antão, das 12:30h ás 13:00h, das 18:30h ás 19:00h, das 20:30h ás 21:00h.

Dia 18/06/2016:

Percurso Largo da Feira/Santo Antão, das 00:30h à 01:00h das 09:00h ás 09:30h, das 18:30h ás 19:00h, das 20:30h.
Dia 19/06/2016:
Percurso Largo da Feira/Santo Antão, das 00:30h à 01:00h e das 09:00h ás 09:30h;
Percurso Santo Antão/Cruz Velha, das 16:30h ás 17:00h;
Percurso Cruz Velha/Largo da Feira, das 20:00h ás 20:30h.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DE SÃO MARÇAL" – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das Festividades em honra de São Marçal, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 01/07/2016 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:
Rua Lino J. Felgueiras da Silva:
• entre as 15:00h do dia 01 de julho e as 02:00h do dia 02 de julho;
• entre as 14:00h do dia 02 de julho e as 02:00h do dia 03 de julho;
• entre as 14:00h e as 19:00h do dia 03 de julho;
Rua Visconde de Sousa Rego; Rua Benemérito Joaquim Rosas; Largo da Sra. da Agonia; Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Largo Dr. Bento Coelho; Rua Conselheiro Miguel Dantas e Rua Ricardo Joaquim de Sousa:
• entre as 16:30h e as 19:00h do dia 03 de julho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA ACESSO À FOZ DO MINHO E MATA DO CAMARIDO DURANTE A ÉPOCA BALNEAR – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da frequência diária por centenas de pessoas à praia da foz do Minho durante a época balnear, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 17/06/2016 que deferiu efetuar a alteração temporária da sinalização de trânsito e estacionamento, no período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2016, no arruamento de acesso à Foz do Minho, de acordo com a sinalética indicada no desenho anexo à ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CAMINHA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das Comemorações dos 500 anos da Santa Casa da Misericórdia de Caminha, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 02 de julho de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 27/06/2016 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- Proceder à suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais: Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Largo Dr. Bento Coelho, Rua Conselheiro Miguel Dantas; Praça de Espanha; Largo Pêro Vaz, Rua Ricardo Joaquim de Sousa; Largo Dr. Fetal Carneiro; Rua D. Nuno Alvares Pereira; Rua 16 de Setembro e Largo Calouste Gulbenkian, no dia 02 de julho do corrente ano, entre as 11:00h e as 12:00h.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ARTBEERFEST" – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento "Artbeerfest", na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 07 e 10 de julho de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 29/06/2016 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

Estacionamento proibido entre as 08:00h do dia 07 de julho e as 09:00h do dia 11 de julho:

• Praça Conselheiro Silva Torres, na faixa da direita, após a passadeira existente em frente ao edifício dos Paços do Concelho;

Trânsito e estacionamento condicionados entre as 14:00h e as 17:00h do dia 05 de julho:

• Praça Conselheiro Silva Torres, na faixa da direita, após a passadeira existente em frente ao edifício dos Paços do Concelho;

Trânsito Proibido, entre as 00:00h do dia 03 de julho e as 21:00h do dia 11 de julho:

• Rua 16 de Setembro;

• Rua Condestável Nuno Álvares Pereira;

• Largo Dr. Fetal Carneiro;

• Rua Ricardo Joaquim de Sousa.

Deslocação temporária do lugar de estacionamento para deficiente, matricula 01-IM-30, entre as 08:00h do dia 07 de julho e as 21:00h do dia 11 de julho, do Largo Dr. Luís Fetal Carneiro para a Praça Pontault-Combault, em frente aos CTT.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES "ACTIVE FEST ANCORENSIS" – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento "Active Fest Ancorensis", com a realização de uma "Caminhada" e "Free Trail", na Freguesia de Vila Praia de Âncora e União de Freguesias de Moledo e Cristelo, no dia 25 de junho de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 29/06/2016 que deferiu efetuar

o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

Atividade “Free Trail”.

Entre as 10:00h e as 13:00h, do dia 25 de junho, na Freguesia de Vila Praia de Âncora:

- Praça da República;
- Rua Miguel Bombarda;
- Rua António Ramos;
- Rua Professora Maria Portela;
- Rua Vergílio Ferreira;
- Rua da Retorta;
- Rua do Calvário;
- Rua de Bulhente;
- Percurso pelo Monte;
- Rua Suplício da Rocha;
- Rua António Pontes;
- Rua Costa Araújo;
- Rua António Pereira;
- Rua Alexandre Herculano;
- Passagem Superior a EN 13;
- Rua da Sobreira;
- Rua Dr. Mesquita da Silva;
- Av. Dr. Ramos Pereira;
- Rua Cândido dos Reis;

Actividade “Caminhada”.

Entre as 10:00h e as 13:00h, do dia 25 de junho, na Freguesia de Vila Praia de Âncora e União de Freguesias de Moledo e Cristelo:

- Praça da República;
- Rua Cândido dos Reis;
- Avenida Dr. Ramos Pereira;

- Avenida do Campo do Castelo;
- Rua do Sargaceiro;
- Avenida Santana;
- Passagem pelo Túnel do Caminho de Ferro;
- Rua João Baptista da Silva;
- Rua 25 de Abril;
- Rua João Baptista da Silva;
- Rua da Estrada Real;
- Ecopista de Moledo;
- Capela de Santo Isidoro;
- Caminho da Marisqueira;
- Avenida do Campo do Castelo;
- Avenida Dr. Ramos Pereira;
- Rua Cândido dos Reis;
- Praça da República.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 29 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA À POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA ACESSO À OBRA REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 89/15 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das obras referentes ao processo de obras número 89/15, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, pelo período compreendido de 24 meses com inicio a 1 de junho de 2016, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara do dia 28/06/2016 que deferiu efetuar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma: Complementação da sinalética existente na Rua da Corredoura com a colocação de uma placa adicional (Modelo 10a) com a inscrição “exceto pesados afetos a obras”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 30 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Ana Maria Amorim Lages** expôs vários pormenores do assunto que tem colocado nas últimas reuniões de Câmara e solicitou que o Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Guilherme Lagido que fossem ao prédio onde habita verificar a intervenção que foi feita sem licenciamento. Referiu que o projeto inicial do prédio não tem elevador, conforme foi afirmado ter.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se deslocou à habitação da Senhora Ana Maria Amorim Lages e efetivamente a obra que foi feita não parece cumprir a Lei e põe em causa a segurança dos utilizadores.

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a ir ao local com um técnico que possa avaliar o que se passa, de acordo com o que está no projeto.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 8 de Julho de 2016

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes